

LEI N.º 16.755, DE 27.12.18 (D.O. 28.12.18)

**DENOMINA RAIMUNDO RENALT DE
SOUSA A ARENINHA NO MUNICÍPIO
DE QUIXERÉ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Raimundo Renalt de Sousa a Areninha construída pelo Governo do Estado do Ceará, no Município de Quixeré, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: **DEPUTADA ADERLÂNIA NORONHA**